

LEI Nº 2.586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alterações nas Leis nº 2.361/2014 e 2.447/2015, que trata da desapropriação de área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou o e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Lei 2.361/2014, e o caput do artigo 4º, da Lei 2.447/2015 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação área de terra e respectivas benfeitorias de domínio ou posse de pessoas diversas medindo 40.55,77 ha (quarenta hectares, cinquenta e cinco ares e setenta e sete centiares), avaliada em R\$ 3.336.392,49, localizada no Município de Sorriso/MT, a ser destacada de áreas maiores, registrada no CRI de Sorriso sob n. 25.560, 31.694, 31.674, 31.739 cuja poligonal é assim descrito:

COMARCA DE SORRISO/MT Matrícula(s): 52.196, com Área (ha): 19,8883, destacada da área maior, matrícula 25.560, assim descrita "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAX-M-0058** de coordenadas **N 8.619.919,6880m** e **E 643.737,8560m** situado no limite da faixa de domínio da Rodovia - BR-163, com o limite da propriedade de SILVIA CELLA; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de SILVIA CELLA, CCIR Nº 950.033.354.791-6, com o azimute de 167°03'43" e distância 890,07m, até o vértice **DPA-V-1590**, situado no limite da propriedade de SILVIA CELLA com o limite da FAZENDA SANTA ANASTÁCIA – ÁREA REMANESCENTE; deste, segue confrontando com o limite da FAZENDA SANTA ANASTÁCIA – ÁREA REMANESCENTE, com o azimute de 62°15'16" e distância de 589,31m, até o vértice **DPA-V-1589**, situado no limite da FAZENDA SANTA ANASTÁCIA – ÁREA REMANESCENTE, com o limite da faixa de domínio da Rodovia - BR-163; deste, segue confrontando com o a faixa de domínio da BR-163, com o azimute de 28°31'02" e distância 675,02m, até o vértice **AAX-M-0058** de coordenadas **N 8.619.919,6880m** e **E 643.737,8560m**; vértice inicial da descrição deste perímetro.

COMARCA DE SORRISO/MT Matrícula (s): 52.754 com Área (ha): 11,7135, destacada da área maior, matrícula 31.674, assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DPA-M-2261**, de coordenadas **N: 8.620.597,316m** e **E: 644.359,627m**, situado no limite da Matrícula 31.739 com o limite da Área Remanescente; deste, segue confrontando com o limite da Área Remanescente da Mat. 51.337 CRI de Sorriso, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°49'43" e distância 702,45m, até o vértice **DPA-M-2262**, de coordenadas **N: 8.621.212,700m** e **E: 644.698,334m**; 118°38'42" e 337,00m, até o vértice **DPA-M-2263**, de coordenadas **N: 8.621.051,148m** e **E: 644.994,088m**; 208°40'55" e 460,07m, até o vértice **DPA-M-2264**, de coordenadas **N: 8.620.647,539m** e **E: 644.773,283m**; 208°40'11" e 617,68m, até o vértice **DPA-M-2265**, de coordenadas **N:**



CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



8.620.105,586m e E: 644.476,945m, situado no limite da Área Remanescente com o limite da Matricula 31.694; deste, segue confrontando com o limite da Matricula 31.694 com o azimuth de $348^{\circ}08'57''$ e distância de 36,94m, até o vértice **AAX-M-1524**, de coordenadas **N: 8.620.141,738m e E: 644.469,359m**, situado no limite da Matricula 31.694 com o limite da Matricula 28.499; deste segue confrontando com o limite da Matricula 28.499 com o azimuth de $28^{\circ}40'11''$ e distância de 589,60m, até o vértice **AAX-M-1529**, de coordenadas **N: 8.620.659,050m e E: 644.752,225m**; situado no limite da matricula 28.499 com o limite da Matricula 30.215; deste segue confrontando com a matricula 30.215 com os seguintes azimuths e distâncias: azimuth de $28^{\circ}40'55''$ e distância de 370,05m até o vértice **AAX-M-1523**; de coordenadas **N: 8.620.983,695m e E: 644.929,829m** $298^{\circ}38'42''$ e distância de 218,23m até o vértice **AAX-M-1522**; de coordenadas **N: 8.621.088,312m e E: 644.738,306m**; $208^{\circ}49'43''$ e distância de 722,19 m, até o vértice **AAX-M-1521**, de coordenadas **N: 8.620.455,628m e E: 644.390,074m**, situado no limite da Matricula 30.215 com o limite da Matricula 31.739; deste segue confrontando com a Matricula 31.739 com azimuth de $347^{\circ}52'00''$ e distância 144,91m, até o vértice **DPA-M-2261**, de coordenadas **N: 8.620.597,316m e E: 644.359,627m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

COMARCA DE SORRISO/MT Matrícula (s): 54.072, com Área (ha): 2,9781, destacada da área maior, matrícula 31.694, assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAX-M-1524**, de coordenadas **N: 8.620.141,738 m, e E: 644.469,359 m**, situado no limite da Matricula 28.498 com o limite da matricula 31.674; deste, segue confrontando com a Matricula 31.674, com o azimuth de $168^{\circ}08'57''$ e distância de 36,92m, até o vértice **DPA-M-2269**, de coordenadas **N: 8.620.105,608 m, e E: 644.476,940 m**, situado no limite da Matricula 31.674 com o limite da ÁREA REMANESCENTE; deste segue confrontando com o limite da ÁREA REMANESCENTE, MAT.: 51.283 CRI DE SORRISO com o azimuth de $208^{\circ}41'31''$ e distância de 1.240,34m, até o vértice **DPA-M-2268**, de coordenadas **N: 8.619.017,565 m, e E: 643.881,453 m**, situado no limite da ÁREA REMANESCENTE com o limite da Fazenda Santa Anastacia; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Santa Anastacia com o azimuth de $347^{\circ}03'06''$ e distância de 36,12m, até o vértice **AAX-M-1530**, de coordenadas **N: 8.619.052,767 e E: 643.873,363m**, situado no limite da Fazenda Santa Anastacia com o limite da Matricula 28.498; deste, segue confrontando com o limite da Matricula 28.498 com o azimuth de $28^{\circ}41'31''$ e distância de 1.241,40m, até o vértice **AAX-M-1524**, de coordenadas **N: 8.620.141,738 m, e E: 644.469,359 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

COMARCA DE SORRISO/MT Matrícula (s): 52.752, com Área (ha): 5,9778, destacada da área maior, matrícula 31.739, assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DPA-M-2261**, de coordenadas **N: 8.620.597,316m e E: 644.359,627m**, situado no limite da Área Remanescente com o limite da Matricula 31.674; deste, segue confrontando com a Matricula 31.674 com o azimuth de $167^{\circ}52'00''$ e distância de 144,91m, até o vértice **AAX-M-1521**, de coordenadas **N: 8.620.455,628m e E: 644.390,074m**, situado no limite da Matricula 31.674 com o limite da Matricula 28.498; deste segue confrontando com o limite da Matricula 28.498 com o azimuth de $208^{\circ}49'54''$ e distância de 470,64m, até o vértice **AAX-M-1527**, de coordenadas **N: 8.620.043,333m e E: 644.163,115m**; situado no limite da Matricula 28.498, com o limite da Matricula 30.214, deste segue confrontando com o limite da Matricula 30.214 com o azimuth de $298^{\circ}42'42''$ e distância de 341,43m, até o vértice **AAX-M-1528**, de coordenadas **N: 8.620.207,356m e E: 643.863,665m**; situado no limite da Matricula 30.214 com o limite da faixa de domínio da BR-163; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da BR 163 com o azimuth $29^{\circ}07'33''$ e



distancia de 40,02m, até o vértice **DPA-M-2266**, de coordenadas **N: 8.620.242,314m** e **E: 643.883,143m**, situado no limite da faixa de domínio da BR 163, com o limite da Área Remanescente que segue confrontando com a Área Remanescente com os seguintes azimutes: 118°42'42'' e distancia de 246,22m, até o vértice **DPA-M-2267**, de coordenadas **N: 8.620.124,027m** e **E: 644.099,094m**; azimute de 28°49'54'' e distancia de 540,26 m até **DPA-M-2261**, de coordenadas **N: 8.620.597,316m** e **E: 644.359,627m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 4º O valor total da indenização da área de 20.6694 ha representada pelas matrículas 52.754; 54.072; 52.752 do CRI de Sorriso-MT, de propriedade de Ivan Bedin e Luciano Bedin avaliada no valor de R\$ 2.255.546,66 será pago da seguinte forma: Lote urbano nº 01 da quadra 23, situado no Loteamento Alphaville II, neste Município de Sorriso-MT, com área de 2.940,00m², conforme matrícula nº 30.814 do CRI de Sorriso-MT, avaliada em R\$ 810.424,13; Área Institucional da quadra G, situada no Loteamento Park das Araras, neste município de Sorriso-MT, com área de 8.320,00 m² (oito mil, trezentos e vinte metros quadrados), conforme matrícula nº 31.500 do CRI de Sorriso-MT, avaliada em R\$ 1.427.323,73.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2015.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 152/2015

Data: 17 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre alterações nas Leis nº 2.361/2014 e 2.447/2015, que trata da desapropriação de área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Lei 2.361/2014, e o caput do artigo 4º, da Lei 2.447/2015 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação área de terra e respectivas benfeitorias de domínio ou posse de pessoas diversas medindo 40.55,77 ha (quarenta hectares, cinquenta e cinco ares e setenta e sete centiares), avaliada em R\$ 3.336.392,49, localizada no Município de Sorriso/MT, a ser destacada de áreas maiores, registrada no CRI de Sorriso sob n. 25.560, 31.694, 31.674, 31.739 cuja poligonal é assim descrito:

COMARCA DE SORRISO/MT Matrícula(s): 52.196, com Área (ha): 19,8883, destacada da área maior, matrícula 25.560, assim descrita "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAX-M-0058** de coordenadas **N 8.619.919,6880m** e **E 643.737,8560m** situado no limite da faixa de domínio da Rodovia - BR-163, com o limite da propriedade de SILVIA CELLA; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de SILVIA CELLA, CCIR Nº 950.033.354.791-6, com o azimute de 167°03'43" e distância 890,07m, até o vértice **DPA-V-1590**, situado no limite da propriedade de SILVIA CELLA com o limite da FAZENDA SANTA ANASTÁCIA – ÁREA REMANESCENTE; deste, segue confrontando com o limite da FAZENDA SANTA ANASTÁCIA – ÁREA REMANESCENTE, com o azimute de 62°15'16" e distância de 589,31m, até o vértice **DPA-V-1589**, situado no limite da FAZENDA SANTA ANASTÁCIA – ÁREA REMANESCENTE, com o limite da faixa de domínio da Rodovia - BR-163; deste, segue confrontando com o a faixa de domínio da BR-163, com o azimute de 28°31'02" e distância 675,02m, até o vértice **AAX-M-0058** de coordenadas **N 8.619.919,6880m** e **E 643.737,8560m**; vértice inicial da descrição deste perímetro.

COMARCA DE SORRISO/MT Matrícula (s): 52.754 com Área (ha): 11,7135, destacada da área maior, matrícula 31.674, assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DPA-M-2261**, de coordenadas **N: 8.620.597,316m** e **E: 644.359,627m**, situado no limite da Matrícula 31.739 com o limite da Área Remanescente; deste, segue confrontando com o limite da Área Remanescente da Mat. 51.337 CRI de Sorriso, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°49'43" e distância 702,45m, até o vértice **DPA-M-2262**, de coordenadas **N: 8.621.212,700m** e **E: 644.698,334m**; 118°38'42" e 337,00m, até o vértice **DPA-M-2263**, de coordenadas **N:**



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

8.621.051,148m e E: 644.994,088m; 208°40'55" e 460,07m, até o vértice **DPA-M-2264**, de coordenadas N: 8.620.647,539m e E: 644.773,283m; 208°40'11" e 617,68m, até o vértice **DPA-M-2265**, de coordenadas N: 8.620.105,586m e E: 644.476,945m, situado no limite da Área Remanescente com o limite da Matricula 31.694; deste, segue confrontando com o limite da Matricula 31.694 com o azimuth de 348°08'57" e distância de 36,94m, até o vértice **AAX-M-1524**, de coordenadas N: 8.620.141,738m e E: 644.469,359m, situado no limite da Matricula 31.694 com o limite da Matricula 28.499; deste segue confrontando com o limite da Matricula 28.499 com o azimuth de 28°40'11" e distância de 589,60m, até o vértice **AAX-M-1529**, de coordenadas N: 8.620.659,050m e E: 644.752,225m; situado no limite da matricula 28.499 com o limite da Matricula 30.215; deste segue confrontando com a matricula 30.215 com os seguintes azimutes e distâncias: azimuth de 28°40'55" e distância de 370,05m até o vértice **AAX-M-1523**; de coordenadas N: 8.620.983,695m e E: 644.929,829m 298°38'42" e distância de 218,23m até o vértice **AAX-M-1522**; de coordenadas N: 8.621.088,312m e E: 644.738,306m; 208°49'43" e distância de 722,19 m, até o vértice **AAX-M-1521**, de coordenadas N: 8.620.455,628m e E: 644.390,074m, situado no limite da Matricula 30.215 com o limite da Matricula 31.739; deste segue confrontando com a Matricula 31.739 com azimuth de 347°52'00" e distância 144,91m, até o vértice **DPA-M-2261**, de coordenadas N: 8.620.597,316m e E: 644.359,627m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

COMARCA DE SORRISO/MT Matrícula (s): 54.072, com Área (ha): 2,9781, destacada da área maior, matrícula 31.694, assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAX-M-1524**, de coordenadas N: 8.620.141,738 m, e E: 644.469,359 m, situado no limite da Matricula 28.498 com o limite da matricula 31.674; deste, segue confrontando com a Matricula 31.674, com o azimuth de 168°08'57" e distância de 36,92m, até o vértice **DPA-M-2269**, de coordenadas N: 8.620.105,608 m, e E: 644.476,940 m, situado no limite da Matricula 31.674 com o limite da ÁREA REMANESCENTE; deste segue confrontando com o limite da ÁREA REMANESCENTE, MAT.: 51.283 CRI DE SORRISO com o azimuth de 208°41'31" e distância de 1.240,34m, até o vértice **DPA-M-2268**, de coordenadas N: 8.619.017,565 m, e E: 643.881,453 m, situado no limite da ÁREA REMANESCENTE com o limite da Fazenda Santa Anastacia; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Santa Anastacia com o azimuth de 347°03'06" e distância de 36,12m, até o vértice **AAX-M-1530**, de coordenadas N: 8.619.052,767 e E: 643.873,363m, situado no limite da Fazenda Santa Anastacia com o limite da Matricula 28.498; deste, segue confrontando com o limite da Matricula 28.498 com o azimuth de 28°41'31" e distância de 1.241,40m, até o vértice **AAX-M-1524**, de coordenadas N: 8.620.141,738 m, e E: 644.469,359 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

COMARCA DE SORRISO/MT Matrícula (s): 52.752, com Área (ha): 5,9778, destacada da área maior, matrícula 31.739, assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DPA-M-2261**, de coordenadas N: 8.620.597,316m e E: 644.359,627m, situado no limite da Área Remanescente com o limite da Matricula 31.674; deste, segue confrontando com a Matricula 31.674 com o azimuth de 167°52'00" e distância de 144,91m, até o vértice **AAX-M-1521**, de coordenadas N: 8.620.455,628m e E: 644.390,074m, situado no limite da Matricula 31.674 com o limite da Matricula 28.498; deste segue confrontando com o limite da Matricula 28.498 com o azimuth de 208°49'54" e distância de 470,64m, até o vértice **AAX-M-1527**, de coordenadas N: 8.620.043,333m e E: 644.163,115m; situado no limite da Matricula 28.498, com o limite da Matricula 30.214, deste segue confrontando com o limite da Matricula 30.214 com o azimuth de 298°42'42" e distância de 341,43m, até o vértice **AAX-M-1528**, de coordenadas N: 8.620.207,356m e E: 643.863,665m; situado no limite da Matricula 30.214 com o limite da faixa



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

de domínio da BR-163; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da BR 163 com o azimute 29°07'33 e distancia de 40,02m, até o vértice **DPA-M-2266**, de coordenadas **N: 8.620.242,314m** e **E: 643.883,143m**, situado no limite da faixa de domínio da BR 163, com o limite da Área Remanescente que segue confrontando com a Área Remanescente com os seguintes azimutes: 118°42'42'' e distancia de 246,22m, até o vértice **DPA-M-2267**, de coordenadas **N: 8.620.124,027m** e **E: 644.099,094m**; azimute de 28°49'54'' e distancia de 540,26 m até **DPA-M-2261**, de coordenadas **N: 8.620.597,316m** e **E: 644.359,627m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 4º O valor total da indenização da área de 20.6694 ha representada pelas matrículas 52.754; 54.072; 52.752 do CRI de Sorriso-MT, de propriedade de Ivan Bedin e Luciano Bedin avaliada no valor de R\$ 2.255.546,66 será pago da seguinte forma: Lote urbano nº 01 da quadra 23, situado no Loteamento Alphaville II, neste Município de Sorriso-MT, com área de 2.940,00m², conforme matrícula nº 30.814 do CRI de Sorriso-MT, avaliada em R\$ 810.424,13; Área Institucional da quadra G, situada no Loteamento Park das Araras, neste município de Sorriso-MT, com área de 8.320,00 m² (oito mil, trezentos e vinte metros quadrados), conforme matrícula nº 31.500 do CRI de Sorriso-MT, avaliada em R\$ 1.427.323,73.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de dezembro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

Encaminhado as Comissões
CSR, COFOF,
COVSU, CEMA
 Data **17/12/2015**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PROJETO DE LEI Nº **176-2015**

DATA **15 DEZ. 2015**

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
2ª Votação	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
3ª Votação	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
Votação Única	(-) Fav. (-) Contra (-) abst

17/12/15

Secretaria

Dispõe sobre alterações nas Leis nº 2.361/2014 e 2.447/2015, que trata da desapropriação de área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Lei 2.361/2014, e o caput do artigo 4º, da Lei 2.447/2015 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação área de terra e respectivas benfeitorias de domínio ou posse de pessoas diversas medindo 40.55,77 ha (quarenta hectares, cinquenta e cinco ares e setenta e sete centiares), avaliada em R\$ 3.336.392,49, localizada no Município de Sorriso/MT, a ser destacada de áreas maiores, registrada no CRI de Sorriso sob n. 25.560, 31.694, 31.674, 31.739 cuja poligonal é assim descrito:

COMARCA DE SORRISO/MT Matrícula(s): 52.196, com Área (ha): 19,8883, destacada da área maior, matrícula 25.560, assim descrita "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAX-M-0058** de coordenadas **N 8.619.919,6880m** e **E 643.737,8560m** situado no limite da faixa de domínio da Rodovia - BR-163, com o limite da propriedade de SILVIA CELLA; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de SILVIA CELLA, CCIR Nº 950.033.354.791-6, com o azimuth de 167º03'43" e distância 890,07m, até o vértice **DPA-V-1590**, situado no limite da propriedade de SILVIA CELLA com o limite da FAZENDA SANTA ANASTÁCIA – ÁREA REMANESCENTE; deste, segue confrontando com o limite da FAZENDA SANTA ANASTÁCIA – ÁREA REMANESCENTE, com o azimuth de 62º15'16" e distância de 589,31m, até o vértice **DPA-V-1589**, situado no limite da FAZENDA SANTA ANASTÁCIA – ÁREA REMANESCENTE, com o limite da faixa de domínio da Rodovia - BR-163; deste, segue confrontando com o a faixa de domínio da BR-163, com o azimuth de 28º31'02" e distância 675,02m, até o vértice **AAX-M-0058** de coordenadas **N 8.619.919,6880m** e **E 643.737,8560m**; vértice inicial da descrição deste perímetro.

COMARCA DE SORRISO/MT Matrícula (s): 52.754 com Área (ha): 11,7135, destacada da área maior, matrícula 31.674, assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DPA-M-2261**, de coordenadas **N: 8.620.597,316m** e **E: 644.359,627m**, situado no limite da Matrícula 31.739 com o limite da Área Remanescente; deste, segue confrontando com o limite da Área Remanescente da Mat. 51.337 CRI de Sorriso, com os seguintes azimutes e distâncias: 28º49'43" e distância 702,45m, até o vértice **DPA-M-2262**, de coordenadas **N: 8.621.212,700m** e **E: 644.698,334m**; 118º38'42" e 337,00m, até o vértice **DPA-M-2263**, de coordenadas **N: 8.621.051,148m** e **E: 644.994,088m**; 208º40'55" e 460,07m, até o vértice **DPA-M-2264**, de coordenadas **N: 8.620.647,539m** e **E: 644.773,283m**; 208º40'11" e 617,68m, ate o vértice **DPA-M-2265**, de coordenadas **N: 8.620.105,586m** e **E: 644.476,945m**, situado no limite da Área Remanescente com o limite da Matrícula 31.694; deste, segue confrontando com o limite da Matrícula 31.694 com o azimuth de 348º08'57" e distância de 36,94m, até o vértice **AAX-M-1524**, de coordenadas **N: 8.620.141,738m** e **E: 644.469,359m**, situado no limite da Matrícula 31.694 com o limite da Matrícula 28.499; deste segue confrontando com o limite da Matrícula 28.499 com o azimuth de 28º40'11" e distância de 589,60m, até o vértice **AAX-M-1529**,

de coordenadas **N: 8.620.659,050m** e **E: 644.752,225m**; situado no limite da matrícula 28.499 com o limite da Matrícula 30.215; deste segue confrontando com a matrícula 30.215 com os seguintes azimutes e distâncias: azimuth de 28°40'55" e distância de 370,05m até o vértice **AAX-M-1523**; de coordenadas **N: 8.620.983,695m** e **E: 644.929,829m** 298°38'42" e distância de 218,23m até o vértice **AAX-M-1522**; de coordenadas **N: 8.621.088,312m** e **E: 644.738,306m**; 208°49'43" e distância de 722,19 m, até o vértice **AAX-M-1521**, de coordenadas **N: 8.620.455,628m** e **E: 644.390,074m**, situado no limite da Matrícula 30.215 com o limite da Matrícula 31.739; deste segue confrontando com a Matrícula 31.739 com azimuth de 347°52'00" e distância 144,91m, até o vértice **DPA-M-2261**, de coordenadas **N: 8.620.597,316m** e **E: 644.359,627m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

COMARCA DE SORRISO/MT Matrícula (s): 54.072, com Área (ha): 2,9781, destacada da área maior, matrícula 31.694, assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAX-M-1524**, de coordenadas **N: 8.620.141,738 m**, e **E: 644.469,359 m**, situado no limite da Matrícula 28.498 com o limite da matrícula 31.674; deste, segue confrontando com a Matrícula 31.674, com o azimuth de 168°08'57" e distância de 36,92m, até o vértice **DPA-M-2269**, de coordenadas **N: 8.620.105,608 m**, e **E: 644.476,940 m**, situado no limite da Matrícula 31.674 com o limite da ÁREA REMANESCENTE; deste segue confrontando com o limite da ÁREA REMANESCENTE, MAT.: 51.283 CRI DE SORRISO com o azimuth de 208°41'31" e distância de 1.240,34m, até o vértice **DPA-M-2268**, de coordenadas **N: 8.619.017,565 m**, e **E: 643.881,453 m**, situado no limite da ÁREA REMANESCENTE com o limite da Fazenda Santa Anastacia; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Santa Anastacia com o azimuth de 347°03'06" e distância de 36,12m, até o vértice **AAX-M-1530**, de coordenadas **N: 8.619.052,767** e **E: 643.873,363m**, situado no limite da Fazenda Santa Anastacia com o limite da Matrícula 28.498; deste, segue confrontando com o limite da Matrícula 28.498 com o azimuth de 28°41'31" e distância de 1.241,40m, até o vértice **AAX-M-1524**, de coordenadas **N: 8.620.141,738 m**, e **E: 644.469,359 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

COMARCA DE SORRISO/MT Matrícula (s): 52.752, com Área (ha): 5,9778, destacada da área maior, matrícula 31.739, assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DPA-M-2261**, de coordenadas **N: 8.620.597,316m** e **E: 644.359,627m**, situado no limite da Área Remanescente com o limite da Matrícula 31.674; deste, segue confrontando com a Matrícula 31.674 com o azimuth de 167°52'00" e distância de 144,91m, até o vértice **AAX-M-1521**, de coordenadas **N: 8.620.455,628m** e **E: 644.390,074m**, situado no limite da Matrícula 31.674 com o limite da Matrícula 28.498; deste segue confrontando com o limite da Matrícula 28.498 com o azimuth de 208°49'54" e distância de 470,64m, até o vértice **AAX-M-1527**, de coordenadas **N: 8.620.043,333m** e **E: 644.163,115m**; situado no limite da Matrícula 28.498, com o limite da Matrícula 30.214, deste segue confrontando com o limite da Matrícula 30.214 com o azimuth de 298°42'42" e distância de 341,43m, até o vértice **AAX-M-1528**, de coordenadas **N: 8.620.207,356m** e **E: 643.863,665m**; situado no limite da Matrícula 30.214 com o limite da faixa de domínio da BR-163; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da BR 163 com o azimuth 29°07'33 e distância de 40,02m, até o vértice **DPA-M-2266**, de coordenadas **N: 8.620.242,314m** e **E: 643.883,143m**, situado no limite da faixa de domínio da BR 163, com o limite da Área Remanescente que segue confrontando com a Área Remanescente com os seguintes azimutes: 118°42'42" e distância de 246,22m, até o vértice **DPA-M-2267**, de coordenadas **N: 8.620.124,027m** e **E: 644.099,094m**; azimuth de 28°49'54" e distância de 540,26 m até **DPA-M-2261**, de coordenadas **N: 8.620.597,316m** e **E: 644.359,627m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 4º O valor total da indenização da área de 20.6694 ha representada pelas matrículas 52.754; 54.072; 52.752 do CRI de Sorriso-MT, de propriedade de Ivan Bedin e Luciano Bedin avaliada no valor de R\$ 2.255.546,66 será pago da seguinte forma: Lote urbano nº 01 da quadra 23, situado no Loteamento Alphaville II, neste Município de Sorriso-MT, com área de 2.940,00m², conforme matrícula nº 30.814 do CRI de Sorriso-MT, avaliada em R\$ 810.424,13; Área Institucional da quadra G, situada no Loteamento Park das Araras, neste município de Sorriso-MT, com área de 8.320,00 m² (oito mil, trezentos e vinte metros quadrados), conforme matrícula nº 31.500 do CRI de Sorriso-MT, avaliada em R\$ 1.427.323,73.





Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 176/2015.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadora.

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que Dispõe sobre alterações nas Leis nº 2.361/2014 e 2.447/2015, que trata da desapropriação de área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, e dá outras providências.

Considerando que quando da desapropriação das áreas destinadas à expansão do Aeroporto as mesmas não se encontravam georreferenciadas e que com a descrição do novo perímetro foram geradas novas matrículas, se faz necessária a alteração da lei de maneira que seja possível a transferência dos imóveis ao município de Sorriso.

Diante do exposto, encaminhamos o projeto anexo para o qual solicitamos a apreciação e aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

A Sua excelência
FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta.



MATRÍCULA

52.196

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra

MAT. LENHA ARG.

VER SE

VAI FAZER UMA

24 DE

OFICIAL

24

SEPARADA

DE 2015

Imóvel rural denominado Área de Expansão do Aeroporto Municipal, parte da Fazenda Santa Anastácia, situado no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 19,8883 ha (dezenove hectares, oitenta e oito ares e três centiares) e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAX-M-0058 de coordenadas N 8.619.919,6880 m e E 643.737,8560 m situado no limite da faixa de domínio da Rodovia BR-163, com o limite da propriedade de Silvia Cella; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de Silvia Cella, CCIR n.º 950.033.354.791-6, com o azimute de 167°03'43" e distância 890,07 m, até o vértice DPA-V-1590, situado no limite da propriedade de Silvia Cella com o limite da Fazenda Santa Anastácia - Área Remanescente; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Santa Anastácia - Área Remanescente, com o azimute de 117°44'44" e distância de 589,31 m, até o vértice DPA-V-1589, situado no limite da Fazenda Santa Anastácia - Área Remanescente, com o limite da faixa de domínio da Rodovia BR-163; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da BR-163, com o azimute de 28°31'02" e distância 675,02 m, até o vértice AAX-M-0058 de coordenadas N 8.619.919,6880 m e E 643.737,8560 m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Certificação: 130412000054-46 (do imóvel da matrícula 25560). CCIR: 2010/2011/2012/2013/2014 - código do imóvel rural: 901.032.047.074-7; denominação: Fazenda Santa Anastácia; área total: 7.146,9941 ha; classificação fundiária: grande propriedade produtiva; última atualização: 27/09/2011; localização: Rodovia BR 163 Km 747; município: Sorriso - UF: MT; módulo rural: 30,0014 ha; n.º de módulos rurais: 170,77; módulo fiscal: 90,00 ha; n.º de módulos fiscais: 79,4110; FMP: 4,00 ha; em nome de: Argino Bedin e outros; CPF: 146.072.719-34; nacionalidade: brasileira, código da pessoa: 01.921.364-6; % de detenção do imóvel: 50,00; n.º do CCIR: 15775210143. Proprietários: ARGINO BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com EDILES ZANCHETIN BEDIN pelo regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG n.º 813.959-SSP-PR, CPF n.º 146.072.719-34, e LEOCLIDES BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com NELCI TEREZINHA BERLATTO BEDIN pelo regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG n.º 813.919-SSP-PR, CPF n.º 139.889.309-97, residentes na Fazenda Bedin, na Rodovia BR 163, Km 739 Sorriso - MT. Matrícula anterior: 25560 fl. 01 Lº 02 de 13/01/2006 deste Serviço Registral. Prot. n.º 181.486. O Oficial,

AV-1/52196 - Nos termos da matrícula 25560 deste Serviço Registral, encontra-se inscrito na mesma o seguinte ato: AV-1/25560 de 13/01/2006, referente à: AV-1/1644 de 28/06/1996, e esta à AV-35/1630 de 24/06/1993 do RI de Rosário Oeste - MT: Termo de responsabilidade e preservação de floresta ou outra vegetação existente, junto ao IBAMA-MT, ficando gravada como de utilização limitada 20% do total da propriedade; AV-17/1644 de 25/04/2003: Termo de Retificação n.º 026/2003, de 10 de março de 2003, Processo n.º 5189/2001, ao Termo averbado em 24/06/1993 sob n.º 35/1630 do RI de Rosário Oeste - MT, constante da AV-1/1644, assinado pelo proprietário Antônio Augusto Coelho e o presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA, a área de 546,3438 ha, não inferior a 24,17% de sua área total, referente a área de RESERVA LEGAL, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente. Dou fé. Sorriso - MT, 24/07/2015. O Oficial,

AV-2/52196 - Prot. n.º 181.669 - A requerimento dos proprietários Leocliedes Bedin e Argino Bedin, de 02 de dezembro de 2014, e nos termos da certidão n.º 44, de 11 de dezembro de 2014, assinada por Ramá Nigarô Algayer Barella, Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, e da Lei n.º 169/2013, para constar que o imóvel desta matrícula está incluído no PERÍMETRO URBANO do Município de Sorriso - MT. Cadastro Municipal n.º 1.20.0001.25560.001. Dou fé. Sorriso - MT, 24/07/2015. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 28 de julho de 2015.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176

201507.APR95062 R\$ 15,10

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELA DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA, 173

Gissell Maria Gardin Tabile
Escrivente

51337

MATRÍCULA

52.754

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra

OFICIAL

SORRISO, 03 DE setembro DE 2015

Imóvel rural denominado AERO 1, parte da Fazenda Uirapuru, situado na Gleba Bonsucesso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 11,7135 ha (onze hectares, setenta e um ares e trinta e cinco centiares) e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M4-C situado no limite da matrícula 31.739 com o limite da Área Remanescente; deste, segue confrontando com o limite da Área Remanescente da matrícula 51.337 RI de Sorriso - MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°49'43" e distância 702,45 m, até o vértice M12-A; 118°38'42" e 337,00 m, até o vértice M11-A; 208°40'55" e 460,07 m, até o vértice M13-A; 208°40'11" e 617,68 m, até o vértice M10-A situado no limite da Área Remanescente com o limite da matrícula 31.694; deste, segue confrontando com o limite da matrícula 31.694 com o azimute de 348°08'57" e distância de 36,94 m, até o vértice AAX-M-1524, situado no limite da matrícula 31.694 com o limite da matrícula 28.499; deste, segue confrontando com o limite da matrícula 28.499 com o azimute de 28°40'11" e distância de 589,60 m, até o vértice AAX-M-1529, situado no limite da matrícula 28.499 com o limite da matrícula 30.215; deste, segue confrontando com a matrícula 30.215 com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 28°40'55" e distância de 370,05 m até o vértice AAX-M-1523; 298°38'42" e distância de 218,23 m até o vértice AAX-M-1522; 208°49'43" e distância de 722,19 m, até o vértice AAX-M-1521, situado no limite da matrícula 30.215 com o limite da matrícula 31.739; deste, segue confrontando com a matrícula 31.739 com azimute de 347°52'00" e distância 144,91 m, até o vértice M4-C, ponto inicial da descrição deste perímetro. Certificação: 131304000274-44 (do imóvel da matrícula 51337). CCIR: 2014/2013/2012/2011/2010 - código do imóvel rural: 901.270.105.414-9; denominação: Faz. Uirapuru; área total: 1.382,3612 ha; classificação fundiária: grande propriedade produtiva; última atualização: 07/10/2011; localização: BR 163 sentido Sinop a 8 km de Sorriso à direita; município: Sorriso - UF: MT; módulo rural: 35,7105 ha; n.º de módulos rurais: 37,45; módulo fiscal: -; n.º de módulos fiscais: 15,3595; FMP: 4,00 ha; nome do detentor: Ivan Bedin; CPF: 791.653.541-68; nacionalidade: brasileira; % de retenção do imóvel: 50,00; n.º do CCIR: 01051925158. Proprietários: IVAN BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com JULIANE NASCIMENTO BORSTEL BEDIN pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 1078094-7-SJ-MT, CPF n.º 791.653.541-68, residente na Av. Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 204, Centro, Sorriso - MT; LUCIANO BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 989.857-SS P-MT, CPF n.º 800.767.341-53, residente na Av. Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 202, Centro, Sorriso - MT. Matrícula anterior: 51337 fl. 01 Lº 02 de 10/07/2015, deste Serviço Registral. Prot. n.º 182.366. O Oficial,

AV-1/52754 - Nos termos da matrícula 51337 deste Serviço Registral, encontram-se inscritos na mesma os seguintes atos: AV-1/51337 de 10/07/2015, referente à AV-1/31674 de 09/02/2009 e esta à AV-3/7172 de 17/04/1998: Termo de responsabilidade e preservação de floresta, de 23 de março de 1.998, assinado pelo proprietário, Sadi Cella, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Superintendência Regional em Mato Grosso, ficando gravada como de utilização limitada 50% (cinquenta por cento) do total da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, e vedada a alteração da área destinada à reserva legal nos casos de transmissão ou desmembramento; R-9/7172 de 23/12/2008: Nos termos do Ofício/SECVA n.º 1068, de 11 de novembro de 2008, expedido pelo Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop - MT, Justiça Federal de 1ª Instância, assinado por Fábio Paz Miranda, Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 2008.36.03.002889-0, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico cumulada com Cancelamento de Registros Públicos, Reinvidicatória e Perdas e Danos, em que é parte autora Espólio de Ivo Chaves e outro e parte ré Instituto Nacional de Col. e Ref. Agrária - INCRA e outros, procede-se ao registro da citação da referida ação; R-2/31674 de 09/02/2009: Os proprietários adquiriram o imóvel desta matrícula através da Escritura Pública de 28 de novembro de 2008, fls. 193/195, Livro n.º 171, retificada em 12 de janeiro de 2009, fls. 020/022, Livro n.º 173, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, pelo valor de R\$ 94.672,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 47.336,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos até abril de 2009 e R\$ 47.336,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos até abril de 2010. Dou fé. Sorriso - MT, 03/09/2015. O Oficial,

AV-2/52754 - Prot. n.º 183.043 - Nos termos da Certidão n.º 040, assinada por Ramá Nigarô Algayer Barella, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, de 25 de agosto de 2015, e da Lei Complementar n.º 169/2013, para constar que o imóvel desta matrícula está incluído no PERÍMETRO URBANO do Município de Sorriso - MT. Cadastro Municipal n.º 1.20.0001.AERO1.001. Dou fé. Sorriso - MT, 03/09/2015. O Oficial,

AV-3/52754 - Prot. n.º 185.622 - A requerimento dos proprietários Ivan Bedin e Luciano Bedin, de 12 de novembro de 2015, instruído com planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, para constar que o imóvel desta matrícula, com área de 11,7135 ha possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DPA-M-2261, de coordenadas N: 8.620.597,316m e E: 644.359,627m, situado no limite da matrícula 31.739 com o limite da Área Remanescente; deste, segue confrontando com o limite da Área Remanescente da matrícula 51.337 do RI de Sorriso - MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°49'43" e distância 702,45 m, até o vértice DPA-M-2262, de coordenadas N: 8.621.212,700m e E: 644.698,334m; 118°38'42" e 337,00 m, até o vértice DPA-M-2263, de coordenadas N: 8.621.051,148m e E: 644.994,088m; 208°40'55" e 460,07 m, até o vértice DPA-M-2264, de coordenadas N: 8.620.647,539m e E: 644.773,283m; 208°40'11" e 617,68 m, até o vértice DPA-M-2265, de coordenadas N: 8.620.105,586m e E: 644.476,945m, situado no limite da Área Remanescente com o limite da matrícula 31.694; deste, segue confrontando com o limite da matrícula 31.694 com o azimute de 348°08'57" e distância de 36,94 m. até o vértice AAX-M-1524 de coordenadas N: 8.620.141.738m e

51283

MATRÍCULA

54.072

2.9781

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra

OFICIAL

SORRISO, 03 DE dezembro DE 2015

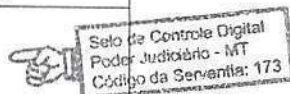
Imóvel situado na área urbana, denominado AERO 3, na Gleba Bonsucesso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2,9781 ha (dois hectares, noventa e sete ares e oitenta e um centiares) e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAX-M-1524, de coordenadas N: 8.620.141,738 m e E: 644.469,359 m, situado no limite da matrícula 28.498 com o limite da matrícula 31.674; deste, segue confrontando com a matrícula 31.674, com o azimuth de 168°08'57" e distância de 36,92 m até o vértice DPA-M-2269, de coordenadas N: 8.620.105,608 m e E: 644.476,940 m, situados no limite da matrícula 31.674 com o limite da Área Remanescente; deste, segue confrontando com o limite da Área Remanescente, matrícula 51.283 RI de Sorriso - MT com o azimuth de 208°41'31" e distância de 1.240,34 m, até o vértice DPA-M-2268, de coordenadas N: 8.619.017,565 m e E: 643.881,453 m, situado no limite da Área Remanescente com o limite da Fazenda Santa Anastácia; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Santa Anastácia com o azimuth de 347°03'06" e distância de 36,12 m, até o vértice AAX-M-1530 de coordenadas N: 8.619.052,767 e E: 643.873,363 m, situado no limite da Fazenda Santa Anastácia com o limite da matrícula 28.498, deste segue confrontando com o limite da matrícula 28.498 com o azimuth de 28°41'31" e distância de 1.241,40 m, até o vértice AAX-M-1524, de coordenadas N: 8.620.141,738 m, e E: 644.469,359 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastro Municipal: 1.20.0001.AERO3.001. Proprietários: IVAN BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com JULIANE NASCIMENTO BORSTEL BEDIN pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 1078094-7-SJ-MT, CPF n.º 791.653.541-68, residente na Av. Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 204, Centro, Sorriso - MT; LUCIANO BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 989.857-SS P-MT, CPF n.º 800.767.341-53, residente na Av. Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 202, Centro, Sorriso - MT. Matrícula anterior: 51283 fl. 01 Lº 02 de 22/06/2015, deste Serviço Registral. Prot. n.º 185.620. O Oficial,

AV-1/54072 - Nos termos da matrícula 51283 deste Serviço Registral, encontram-se inscritos na mesma os seguintes atos: AV-1/51283 de 22/06/2015, referente à AV-1/31694 de 02/03/2009 e esta à AV-3/7171 de 17/04/1998: Termo de responsabilidade e preservação de floresta, de 23 de março de 1998, assinado pela proprietária, Silvia Cella, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Superintendência Regional em Mato Grosso, ficando gravada como de utilização limitada 50% (cinquenta por cento) do total da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, e vedada a alteração da área destinada à reserva legal nos casos de transmissão ou desmembramento; R-9/7171 de 23/12/2008: Ofício/SECVA n.º 1068, de 11 de novembro de 2008, expedido pelo Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop - MT, Justiça Federal de 1ª Instância, assinado por Fábio Paz Miranda, Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 2008.36.03.002889-0, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico cumulada com Cancelamento de Registros Públicos, Reinvidicatória e Perdas e Danos, em que é parte autora Espólio de Ivo Chaves e outro e parte ré Instituto Nacional de Col. e Ref. Agrária - INCRA e outros, procede-se ao registro da citação da referida ação; R-2/31694 de 02/03/2009: Os proprietários adquiriram o imóvel desta matrícula através da Escritura Pública de 28 de novembro de 2008, fls. 196/198, Livro n.º 171, retificada em 12 de janeiro de 2009 e 12 de fevereiro de 2009, fls. 018/019 e 154/155, Livro n.º 173, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), juntamente com outro imóvel, sendo o valor a ser pago em 02 (duas) parcelas da seguinte forma: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos até 30/04/2009 e R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos até 30/04/2010. Dou fé. Sorriso - MT, 03/12/2015. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 08 de dezembro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176
201512.ARD49797 R\$ 16,00
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Glissolli Maria Gardin Tabillo
Escrevente

51288

MATRÍCULA

52.752

5.9778

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra

OFICIAL

SORRISO, 03 DE setembro DE 2015

Imóvel rural denominado AERO 2, parte da Fazenda Uirapuru, situado na Gleba Bonsucesso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 5,9778 ha (cinco hectares, noventa e sete ares e setenta e oito centiares) e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M4-C situado no limite da Área Remanescente com o limite da matrícula 31.674; deste, segue confrontando com a matrícula 31.674 com o azimute de 167°52'00" e distância de 144,91m, até o vértice AAX-M-1521, situado no limite da matrícula 31.674 com o limite da matrícula 28.498; deste segue confrontando com o limite da matrícula 28.498 com o azimute de 208°49'54" e distância de 470,64m, até o vértice AAX-M-1527, situado no limite da matrícula 28.498, com o limite da matrícula 30.214, deste segue confrontando com o limite da matrícula 30.214 com o azimute de 298°42'42" e distância de 341,43m, até o vértice AAX-M-1528, situado no limite da matrícula 30.214 com o limite da faixa de domínio da BR-163; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da BR 163 com o azimute 29°07'33" e distância de 40,02m, até o vértice M-14, situado no limite da faixa de domínio da BR 163, com o limite da Área Remanescente que segue confrontando com a Área Remanescente com os seguintes azimutes: 118°42'42" e distância de 246,22m, até o vértice M-13; azimute de 28°49'54" e distância de 540,26 m até M4-C, ponto inicial da descrição deste perímetro. Certificação: 131304000274-44 (do imóvel da matrícula 51.288). CCIR: 2014/2013/2012/2011/2010 - código do imóvel rural: 901.270.105.414-9; denominação: Faz. Uirapuru; área total: 1.382,3612 ha; classificação fundiária: grande propriedade produtiva; última atualização: 07/10/2011; localização: BR 163 sentido Sinop a 8 km de Sorriso à direita; município: Sorriso - UF: MT; módulo rural: 35,7105 ha; n.º de módulos rurais: 37,45; módulo fiscal: -; n.º de módulos fiscais: 15,3595; FMP: 4,00 ha; nome do detentor: Ivan Bedin; CPF: 791.653.541-68; nacionalidade: brasileira; % de retenção do imóvel: 50,00; n.º do CCIR: 01051925158. Proprietários: IVAN BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com JULIANE NASCIMENTO BORSTEL BEDIN pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 1078094-7-SJ-MT, CPF n.º 791.653.541-68, residente na Av. Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 204, Centro, Sorriso - MT; LUCIANO BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 989.857-SSP-MT, CPF n.º 800.767.341-53, residente na Avenida Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 202, Centro, Sorriso - MT. Matrícula anterior: 51288 fl. 01 Lº 02 de 22/06/2015, deste Serviço Registral. Prot. n.º 182.336. O Oficial,

AV-1/52752 - Nos termos da matrícula 51288 deste Serviço Registral, encontram-se inscritos na mesma os seguintes atos: AV-1/51288 de 22/06/2015, referente à AV-1/31739 de 15/04/2009 e esta à AV-3/7171 de 17/04/1998: Termo de responsabilidade e preservação de floresta, de 23 de março de 1.998, assinado pela proprietária, Silvia Cella, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Superintendência Regional em Mato Grosso, ficando gravada como de utilização limitada 50% (cinquenta por cento) do total da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, e vedada a alteração da área destinada à reserva legal nos casos de transmissão ou desmembramento; R-9/7171 de 23/12/2008: Ofício/SECVA n.º 1068, de 11 de novembro de 2008, expedido pelo Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop - MT, Justiça Federal de 1ª Instância, assinado por Fábio Paz Miranda, Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 2008.36.03.002889-0, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico cumulada com Cancelamento de Registros Públicos, Reivindicatória e Perdas e Danos, em que é parte autora Espólio de Ivo Chaves e outro e parte ré Instituto Nacional de Col. e Ref. Agrária - INCRA e outros, procede-se ao registro da citação da referida ação; R-2/31695 de 02/03/2009: Os proprietários adquiriram o imóvel desta matrícula através da Escritura Pública de 28 de novembro de 2008, fls. 196/198, Livro n.º 171, retificada em 12 de janeiro de 2009 e 12 de fevereiro de 2009, fls. 018/019 e 154/155, Livro n.º 173, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), juntamente com outro imóvel, sendo o valor a ser pago em 02 (duas) parcelas da seguinte forma: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos até 30/04/2009 e R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos até 30/04/2010. Dou fé. Sorriso - MT, 03/09/2015. O Oficial,

AV-2/52752 - Prot. n.º 183.042 - Nos termos da Certidão n.º 039, assinada por Ramá Nigarô Algayer Bareila, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, de 25 de agosto de 2015, e da Lei Complementar n.º 169/2013, para constar que o imóvel desta matrícula está incluído no PERÍMETRO URBANO do Município de Sorriso - MT. Cadastro Municipal n.º 1.20.0001.AERO2.001. Dou fé. Sorriso - MT, 03/09/2015. O Oficial,

AV-3/52752 - Prot. n.º 185.621 - A requerimento dos proprietários Ivan Bedin e Luciano Bedin, de 12 de novembro de 2015, instruído com planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, para constar que o imóvel desta matrícula, com área de 5,9778 ha, possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DPA-M-2261, de coordenadas N: 8.620.597,316m e E: 644.359,627m, situado no limite da Área Remanescente com o limite da matrícula 31.674; deste, segue confrontando com a matrícula 31.674 com o azimute de 167°52'00" e distância de 144,91m, até o vértice AAX-M-1521, de coordenadas N: 8.620.455,628m e E: 644.390,074m, situado no limite da matrícula 31.674 com o limite da matrícula 28.498; deste, segue confrontando com o limite da matrícula 28.498 com o azimute de 208°49'54" e distância de 470,64 m, até o vértice AAX-M-1527, de coordenadas N: 8.620.043,333m e E: 644.163,115m; situado no limite da matrícula 28.498, com o limite da matrícula 30.214, deste segue confrontando com o limite da matrícula 30.214 com o azimute de 298°42'42" e distância de 341,43m, até o vértice AAX-M-1528, de coordenadas N: 8.620.207,356m e E: 643.863,665m; situado no limite da matrícula 30.214 com o limite da faixa de domínio da BR-163; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da BR 163 com o azimute 29°07'33" e distância de 40,02 m, até o vértice DPA-M-2266, de coordenadas N: 8.620.242,314m e E: 643.883,143m, situado no limite da faixa de domínio da BR 163, com o limite da



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 310/2015.

DATA: 16/12/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 176/2015.

EMENTA: Dispõe sobre alterações nas Leis nº 2.361/2014 e 2.447/2015, que trata da desapropriação de área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, e dá outras providências.

RELATOR: VERGILIO DALSOQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 176/2015, cuja Ementa: **Dispõe sobre alterações nas Leis nº 2.361/2014 e 2.447/2015, que trata da desapropriação de área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


VERGILIO DALSOQUIO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 162/2015.

DATA: 16/12/2015.

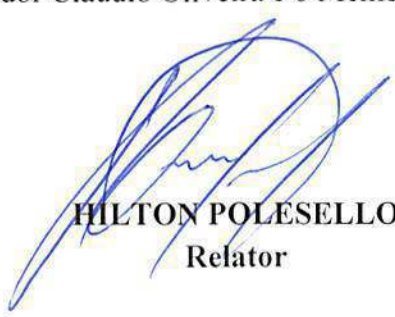
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 176/2015.

EMENTA: Dispõe sobre alterações nas Leis nº 2.361/2014 e 2.447/2015, que trata da desapropriação de área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 176/2015**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


HILTON POLESELLO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 074/2015.

DATA: 17/12/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 176/2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS LEIS Nº 2.361/2014 E 2.447/2015, QUE TRATA DA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA SITUADA NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, DESTINADA À EXPANSÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO ADOLINO BEDIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei nº 176/2015**, cuja ementa: **Dispõe sobre alterações nas Leis nº 2.361/2014 e 2.447/2015, que trata da desapropriação de área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: O presente projeto de Lei visa regularizar as matrículas em virtude de que a área foi georreferenciada gerando novas matrículas. Neste sentido, e com fundamentado no Inciso XV do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente estabelecimento de normas urbanísticas, particularmente as relativas a loteamentos e zoneamento. Sendo da competência específica, Alínea "e" do Inciso III do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 176/2015 de 15, de dezembro de 2015, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Hilton Polesello, Presidente, e Irmão Fontenele, membro.


Hilton Polesello
Presidente


Claudio Oliveira
Relator


Irmão Fontenele
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 063/2015.

DATA: 16/12/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 176/2015.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPOR SOBRE A ALTERAÇÃO NAS LEIS Nº 2.361/2014 E 2.447/2015, QUE TRATA DA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA SITUADA NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, DESTINADA À EXPANSÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO ADOLINO BEDIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: MARILDA SAVI.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No dia 16 (dezesseis) de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei nº 176/2015**, cuja ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPOR SOBRE A ALTERAÇÃO NAS LEIS Nº 2.361/2014 E 2.447/2015, QUE TRATA DA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA SITUADA NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, DESTINADA À EXPANSÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO ADOLINO BEDIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOTO DO RELATOR: Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 176/2015, cuja Súmula Autoriza o Poder Executivo Municipal dispor sobre alterações nas Leis nº 2.361/2014 e 2.447/2015, que trata da desapropriação de área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, e dá outras providências.

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que Dispõe sobre alterações nas Leis nº 2.361/2014 e 2.447/2015, que trata da desapropriação de área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, e dá outras providências.

Considerando que quando da desapropriação das áreas destinadas à expansão do Aeroporto as mesmas não se encontravam georreferenciadas e que com a descrição do novo perímetro foram geradas novas matrículas, se faz necessária a alteração da lei de maneira que seja possível a transferência dos imóveis ao município de Sorriso.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 176/2015, em 16 (dezesseis) de Dezembro de 2015, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.

Bruno Stellato
Presidente

Marilda Savi
Relatora

Irmão Fontenele
Membro